DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 21 de fevereiro de 1978 — ANO II - Nº 35

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 4.074 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1978

Aprova a planta do Setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 029603/77,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta PR-159/1, que retifica e complementa a de nº PR.95/1, do Setor Habitação Individual Norte.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na datá de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 14 de fevereiro de 1978

90º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.075 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1978

Aprova a Planta do Setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 017718/77,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta SHI-S — PR 162/1, que complementa a SHI-Sul, do Setor de Habitação Individual Sul.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 14 de fevereiro de 1978

90º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.076 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 068017/75,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta CST.PR-517/1 , que retifica a de nº PR.208/1, da Cidade-Satélite Taguatinga.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 14 de fevereiro de 1978

90º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.077 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1978

Aprova a Planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei Nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 039.294/76,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta SHI-N PR. 161/1, que complementa a de nº PR. 51/20, do Setor de Habitação Individual Norte.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 14 de fevereiro de 1978

90º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretaria do Governo

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Economista JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS.102.1, de Assessor da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUNAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR, FRANCILEIDE PAES DA SILVA, Médica, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-01, de Diretor da Divisão de Serviços Médicos, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARA LÚCIA DE SOUZA, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-02, de Gerente de Projetos da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARISA PACHECO, matrícula nº 18.863, da Função em Comissão, símbolo FC-02, de Gerente de Projetos da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
MARIVAL PEREIRA TAPICOCA

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar FLÁVIO DINIZ para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-08, de Secretário-Datilógrafo do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr$ 400,00
Semestral Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS
Anual Cr$ 300,00
Semestral Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Órgãos Governamentais Cr$ 6,40
Particulares Cr$ 10,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199 SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24 06 76).

GABINETE CIVIL

PROCESSO Nº 75.5095/78
INTERESSADO: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB
ASSUNTO: Apresenta fatura nº 3652, no valor de Cr$ 65.258,75 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Reconheço a dívida de que trata o processo supra, no valor de Cr$ 62.704,02 (sessenta e dois mil, setecentos e quatro cruzeiros e dois centavos), em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, na forma que estabelece o inciso II, § 1º, do artigo 40, do Decreto nº 4.015/77, combinado com o inciso III, § único do artigo 1º, do Decreto nº 62.115/68.

Brasília, 16 de fevereiro de 1978

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Chefe do Gabinete Civil
Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, e tendo em vista o constante no Processo nº 002067/78,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.857, de 19.9.77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários ao funcionário NINO MOREIRA MATOS, Agente de Portaria, Código TP. 602.2, matrícula nº 16.833, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor mensal de Cr$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros) no período de 1º de março a 31 de dezembro de 1978.

Brasília, 16 de fevereiro de 1978

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

COORDENAÇAO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, Inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 135250/78-ACSNB,

RESOLVE:

1º —DESIGNAR, os servidores VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.272; MAGNÓLIA MÉRCIA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da Divisão de Obras, matrícula nº 18.852; GEDALIAS NEVES DA COSTA, Assistente Técnico, matrícula nº 18.645; SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, matrícula nº 12.000 e RAIMUNDO AMARO NETO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente, matrícula nº 143, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Provisório das Obras e serviços da construção do Ginásio de Esportes do Núcleo Bandeirante, localizado na Praça Central desta Cidade, conforme Contrato de Empreitada por Preço Global, celebrado em 06.05.77, entre a Empresa Sul Americana de Montagem Ltda e o Distrito Federal.

2º —Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 09 de fevereiro de 1978

DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ

Administrador Substituto

DESPACHO

PROCESSO Nº: 135344/78
INTERESSADO: SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA

ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de Licitação.

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa nos termos do Artigo 29, § 3º, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.015, de 29.12.77, e no uso da competência delegada pelo inciso I, do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25.10.74, combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II, do Artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31.05.71, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17.11.71, dispenso a Licitação no valor de Cr$ 3.699,00 (três mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros), a favor da firma SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA, para fazer face às despesas com lavagem e secagem de 137.00 m2 de carpete, instalado no prédio da Unidade Cívico Cultural, conforme orçamento apresentado pela referida firma.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 09 de fevereiro de 1978

DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ
Administrador Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III, do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor MANOEL PACHECO SOBRINHO, trabalhador, nível 01, matrícula nº 1433, do Quadro Provisório de Pessoal, do Distrito Federal, para substituir no período de 1º/03/78 a 29/04/78, o Chefe da Seção de Administração de Sedes, símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

Brazlândia-DF, 16 de fevereiro de 1978.

ANTÔNIO NETO DE GODOI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

PROCESSO Nº 2.318/78
INTERESSADO: ANTONIO VALENTE - Mat. 1.044-SEA
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 20 de fevereiro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS Nº 08 DE 03 DE FEVEREIRO/78
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MAT.	NOME	ARTIGOS	PERÍODO		DOC-SM-DSM
00.188	Esmael Pires de Oliveira	123, 97 e 98-LTS	01.02.78	a	15.02.78-AT/0182/78-DSM
01.630	Joaquim dos Reis Barcelos	93, 97 e 99-PLTS	01.02.78	a	15.04.78-LM/0237/78-DSM
04.648	Ana Francisca Brzozwki	93, 97 e 98-PLTS	26.01.78	a	31.01.78-AT/0171/78-DSM
04.949	Francisca das Chagas S.Mousinho	93, 97 e 99-PLTS	05.02.78	a	30.04.78-LM/0189/78-DSM
06.682	Alceu Ricardo Veloso	93, 97 e 99-PLTS	29.01.78	a	30.04.78-LM/0204/78-DSM
11.473	Augusto Magalhães da Silva	93, 97 e 98-PLTS	01.02.78	a	28.02.78-AT/0181/78-DSM
12.251	João Batista Alves	93, 97 e 99-PLTS	01.01.78	a	01.03.78-LM/0222/78-DSM
12.393	Antonio Melo Martins	93, 97 e 99-PLTS	01.02.78	a	02.03.78-LM/0225/78-DSM
13.050	Manoel Benedito Rabelo	123, 97 e 98-LTS	01.02.78	a	15.03.78-AT/0183/78-DSM
13.498	José Agripino de Araújo	93, 97 e 98-PLTS	28.01.28	a	08.02.78-AT/0187/78-DSM
14.128	Raimundo F.Pinto	123, 97 e 98-LTS	27.01.78	a	01.02.78-AT/0162/78-DSM
14.128	Raimundo Ferreira Pinto	93, 97 e 98-PLTS	02.02.78	a	09.02.78-AT/0203/78-DSM
14.731	Sebastião Gomes dos Santos	93, 97 e 99-PLTS	01.02.78	a	30.04.78-LM/0231/78-DSM
15.821	Damião Florentino Braz	93, 97 e 99-PLTS	16.01.78	a	28.02.78-LM/0191/78-DSM
16.765	José Agripino da Silva	93, 97 e 99-PLTS	27.01.78	a	30.01.78-LM/0200/78-DSM
18.241	Manoel Gonçalves do Nascimento	93, 97 e 98-PLTS	01.02.78	a	15.02.78-AT/0199/78-DSM
14.164	Marcelino Ferreira da Silva	93, 97 e 98-PLTS	01.02.78	a	15.02.78-AT/0172/78-DSM

Brasília, 15 de fevereiro de 1.978

Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

Assunto - Salário Família

I — Interessado - LUIZ ALVES DE LEMOS
Despacho - Concede a partir de 01/02/78
Dependente - FABRICIO ALVES DE LEMOS

Brasília - DF., 01 de fevereiro de 1978.

JOSE RICARDO DE MORAIS VERANO

Divisão de Administração Geral
Chefe

DIONISIO JORGE DA SILVA

Seção de Pessoal
Chefe.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

Processo nº: 003049/78
Interessado: ROSELI PERES
Assunto: Reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular
Matrícula 8.646
Despacho: Autorizo a sua reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular a partir de 14 de fevereiro de 1.978.

Em, 13 de fevereiro de 1.978.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

PROCESSO Nº: 3171/78
INTERESSADO: PAULINA ALVES RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 8.766
ASSUNTO: reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho: autorizo sua reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular, a partir de 14 de fevereiro de 1978.

Em 14 de fevereiro de 1978

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

Seção de Cadastro Funcional

LICENÇA ESPECIAL — DEFERIDA

Despacho: - CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 100377/77
Nome: Helena Maria Rodrigues matrícula 5.752-SES
Cargo: Atendente nível 09
Relativo ao decênio de: 01.09.66 a 28.08.76

Proc. 035542/77
Nome: Benedito Jesus dos Santos matrícula 16.183-SEA
Cargo: Agente Administrativo-Classe "C" nível/Cód.SA-401.4
Relativo ao decênio de: 02.01.68 a 30.12.77- (2º Decênio)

Proc. 120204/78
Nome: José Resende Filho matrícula 31.071-SEP
Cargo: Delegado de Polícia - classe "A" nível/Cód.PC-201.6
Relativo ao decênio de: 16.01.68 a 12.01.78

Proc. 120225/78
Nome: Walter Louzada Melo matrícula 30289-SEP
Cargo: Delegado de Polícia - classe "C" nível/Cód.PC-201.8
Relativo ao decênio de: 11.01.68 a 19.01.78

Proc. 120238/78
Nome: Eleasar da Costa Amorim matrícula 31.039—SEP
Cargo: Delegado de Polícia - classe "A" nível/Cód.PC-201.6
Relativo ao decênio de: 02.01.68 a 29.12.77

Proc. 120119/78
Nome: Ary Xavier Gontijo matrícula 31.175-SEP
Cargo: Agente de Polícia-Classe "B" nível/Cód.PC-205.2
Relativo ao decênio de: 01.01.68 a 28.12.77

Proc. 120131/78
Nome: Raimundo Ribeiro do Nascimento - matrícula 31.883-SEP
Cargo: Agente de Polícia - Classe «B» - nível/Cód. PC-205.2

Proc. 120131/78
Nome: Raimundo Ribeiro do Nascimento - matrícula 31.883-SEP
Cargo: Agente de Polícia - Classe «B» - nível/Cód. PC-205.2
Relativo ao decênio de: 01.01.68 a 13.01.78

Proc. 120222/78
Nome: Jofran Frejat - matrícula 30.301-SEP
Cargo: Médico Legista - Classe «B» - nível/Cód. PC-202.6
Relativo ao decênio de: 04.01.68 a 07.01.78

Proc. 025999/77
Nome: Leida Cunha Silva - matrícula 3.017-SEA
Cargo: Téc. em Comunicação Social - Classe «B» - nível/-Cód.NS-722.4
Relativo ao decênio de: 01.09.67 a 25.10.77

Proc. 120208/78
Nome: Paulo Cesar - matrícula 33.641-SEP
Cargo: Agente de Polícia - Classe «C» - nível/Cód.PC-205.3
Relativo ao decênio de: 02.01.68 a 01.01.78

Proc. 057824/77
Nome: Nilo de Queiroz Lima - matrícula 15.302-SEF
Cargo: Agente de Portaria - Classe «C» - nível/Cód. TP-602.4
Relativo ao decênio de: 01.10.67 a 25.12.77

Proc. 135181/78
Nome: José Miranda da Costa - matrícula 14209-ACSNB
Cargo: Agente Administrativo - Classe «A» - nível/Cód.SA-401.2
Relativo ao decênio de: 01.05.67 a 28.08.77

Proc. 175007/78
Nome: Jaime Teles de Souza
Matrícula 14.742-RA-II
Cargo: Aux. Oper. de Serv. Diversos-Classe "B"
Nível: Cod. NM-806.2
Relativo ao decênio de: 01.08.67 a 22.12.77

Proc. 434900/77
Nome Ingeborg Stracke Grunwaldt
Matrícula 8.639-SEC
Cargo: Professor de Ensino Elementar
Nível 13-BRelativo ao decênio de: 15.08.66 a 13.08.76

Proc. 000003/78
Nome: Perciliandes Martins de Souza
Matrícula 1.451-SEA
Cargo: Trabalhador
Nível 01
Relativo ao decênio de: 01.01.68 a 29.12.77

Proc. 001109/78
Nome: Jaime Teixeira de Sena
Matrícula: 16.203-SVO
Cargo: Agente Administrativo-Classe "C"
Nível: Cód.SA-401.4
Relativo ao decênio de: 15.01.68 a 11.01.78-(2º Decênio)

Proc. 175011/78
Nome: Otaviano Ferreira Ganda
Matrícula: 682-RA-II
Cargo: Operário Rural
Nível: 06
Relativo ao decênio de: 01.01.68 a 28.12.77

Proc. 050106/78
Nome: Sebastião Benjamin
Matícula: 14.539-SEF
Cargo: Carpinteiro
Nível 08-A
Relativo ao decênio de; 01.01.68 a 28.12.77

Proc. 058839/75
Nome: Maria Necy de Andrade Oliveira matrícula: 3.266-SEC
Cargo: Professor de Ensino Elementar Nível: 13-B
Relativo ao decênio de: 01.11.66 a 25.02.78

Proc: 305544/77
Nome: José Antonio de Oliveira matrícula: 15.216-SEA
Cargo: Feitor nível 05
Relativo ao decênio de: 01.01.67 a 28.12.76

Proc: 053261/75
Nome: Deusdedit Jardim da Silva matrícula: 4.824-SEC
Cargo: Professor de Ensino Elementar nível: 13-B
Relativo ao decênio de: 01.10.67 a 26.10.77

Proc. 124296/77
Nome: Geraldo Cornelio da Silva matrícula: 31.309-SEP
Cargo: Agente de Polícia-Classe "B" nível: Cód.PC-205.2
Relativo ao decênio de: 01.02.68 a 28.01.78

Proc. 138165/77
Nome: Francisco das Chagas Chaves matrícula 17.189-ACSNB
Cargo: Servente nível: 05
Relativo ao decênio de: 01.01.67 a 28.12.76

Proc. 195029/78
Nome: Lourenço Gomes da Silva matrícula:- 11.682-RA-IV
Cargo: Agente de Portaria - classe "C" nível/Cód-TP-602.4
Relativo ao decênio de: 01.01.68 a 28.12.77

Proc. 120316/78
Nome: Ilná Noleto de Morais matrícula 31.967-SEP
Cargo: Agente Administrativo-Classe "C" nível/Cód. SA-401.4
Relativo ao decênio de: 13.11.67 a 20.01.78

Proc. 001331/78
Nome: João Batista Dias matrícula: 757-SSS
Cargo: Artífice Especializado nível/Cód.ART-504.3
Relativo ao decênio de: 01.12.67 a 05.12.77

Proc. 058263/77
Nome: Jorge Pereira da Silva matrícula 00.057-SEF
Cargo: Agente de Portaria - classe "B" nível/Cód.TP-602.2
Relativo ao decênio de: 01.09.66 a 11.01.77

Proc. 124289/77
Nome: José Xavier dos Anjos matrícula 13.227-SEP
Cargo: Artífice Especializado nível/Cód-ART-502.3
Relativo ao decênio de: 01.01.68 a 29.12.77

Brasília, 10 de fevereiro de 1978

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro de Movimentação de Pessoal CSP. SEA/DF

GERALDO COSTA
Seção de Cadastro Funcional DRMP/CSP
Chefe

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA

Proc. 050122/78
Nome: Maria da Aparecida Corrêa - matrícula 7473-SEF
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) -II-, do artigo 4°, do Decreto « N» n° 649, de 31 de agosto de 1.967.

Proc. 215209/77
Nome: Coraci Rosa de Jesus - matrícula 4791-RA-V
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) -II-, do artigo 4°, do Decreto « N» n° 649, de 31 de agosto de 1.967.

Proc. 235121/78
Nome: Abdias Mendes da Silva - matrícula 18.228-RA-VI
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) -II-, do artigo 4°, do Decreto « N» n° 649, de 31 de agosto de 1.967.

Proc. 000227/78
Nome: José Luiz Gonzaga - matrícula 16.554-SEA
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) -II-, do artigo 4°, do Decreto « N» n° 649, de 31 de agosto de 1.967.

Proc. 155527/78
Nome: Horolino Fernandes do Nascimento - matrícula 1.772-ASRIA
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) -II-, do artigo 4°, do Decreto « N» n° 649, de 31 de agosto de 1.967.

Proc. 000605/78
Nome: Dinor Teixeira Netto - matrícula 15.823-SEA
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) -II-, do artigo 4°, do Decreto « N» n° 649, de 31 de agosto de 1.967.

Proc. 035082/77
Nome: Marcos Ramos de Oliveira - matrícula 2182-SEC
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) item(ns) -II-, do artigo 4°, do Decreto « N» n° 649, de 31 de agosto de 1.967.

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA

Proc. 195052/78
Nome: Antonio Felix da Silva Filho matrícula 12.641-RA-IV
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) -II- do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 035177/77
Nome: Raimunda Pereira da Silva matrícula 13.871-SEA
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) -II-, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

Brasília, 09 de fevereiro de 1978

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor de Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal CSP SEA/DF

GERALDO COSTA
Seção de Cadastro Funcional DRMP/CSP
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 001.372/78
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO-SVO
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA.

DESPACHO: Nos termos do artigo 3°, inciso I, alínea « f», do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1.977, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).
Em 27 de janeiro de 1.978.
TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador do Sistema de Material
Substituto

PROCESSO N°: 001.932/78
INTERESSADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
ASSUNTO: EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 3°, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra de combustiveis e lubrificantes, diretamente da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).
Em 30 de janeiro de 1978
TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador do Sistema de Material
Substituto

PROCESSO N°: 002.125/78
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS-SSS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL POR ESTIMATIVA
DESPACHO: Nos termos do artigo 3°, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A-SAB, no valor de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).
Em 08 de fevereiro de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador do Sistema de Material
Substituto

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO N°: 2.352/77
INTERESSADO: H.P. MENDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1.971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1.975, aplico à firma H.P. MENDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., a multa de Cr$ 76,63 (SETENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), pelo atraso de 13 (treze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 1.197/77-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do(a) CONVITE n° 166/77-DC, de que participou.
Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 02 de fevereiro de 1.978.

ENI PRATA DE CARVALHO
Diretora da Divisão de Compras (Substituta)

PROCESSO N°: 1.602/78
INTERESSADA: MEIRA - MATERIAIS DE ENGENHARIA E INSTRUMENTOS, REPRODUÇÕES E AMPLIAÇÕES S/A.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL.

DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS: À vista da decisão de fls. 10, da Comissão de Licitação-SEA, proferida na 1.784ª. Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVO:

Indefereir o pedido de prorrogação de prazo para entrega de parte do material descrito nos itens 39 e 43 da Nota de Empenho n° 1.124/77-DPC, formulado pela firma Meira - Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S/A., uma vez que a requerente deixou de apresentar comprovante de sua alegação, o que impossibilita a concessão pleiteada.
Publique-se e Encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em, 09 de fevereiro de 1.978

ENI PRATA DE CARVALHO
Diretora da Divisão de Compras -Substituta-

PROCESSO 1.674/78
INTERESSADO: ZOOMGRAF-K LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma ZOOMGRAF-K LTDA., a multa de Cr$ 43,65 (quarenta e três cruzeiros e sessenta e cinco centavos) pelo atraso de trinta dias na entrega do meterial, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 929/77-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Tomada de Preços n° 50/77-SEA, de que participou.
Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 09 de fevereiro de 1978

ENI PRATA DE CARVALHO
Diretora da Div. de Compras
Substituta

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DA QUATROCENTESIMA QUINQUAGESIMA OITAVA REUNIAO DA COMISSAO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA N°. 153/75-SEA,— DE 09.04.75, DO SENHOR SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de hum mil novecentos e setenta e sete, às oito horas, na sala de reunião, sita à Sobre Loja do Edifício Seguradoras, realizou-se a quatrocentésima quinquagésima oitava reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor NELSON GRADIL CARDOSO, presentes os Senhores membros HONORIO LOBO NETO e RODOLPHO LOBATO PEREIRA: Após constatar a existência de "quorum" a sessão foi aberta com a leitura e aprovação, sem emendas, da Ata da Reunião anterior. Na ordem do dia foram examinados e julgados 7.175 (sete mil, cento e setenta e cinco) processos referente aos anos de 68 a 71, cuja súmula respectiva, é a seguir relatada: considerar passíveis de guarda 2.045 (dois mil, e quarenta e cinco) processos; considerar passíveis de eliminação 5.130 (cinco mil, cento e trinta) processos. Nada mais constando da pauta, foi encerrada a reunião da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAÚJO, Secretário, lavrei a presente Ata e respectiva Súmula, que lidas e achadas conforme vão por todos assinada.

NELSON GRADIL CARDOSO
Presidente

VALMIR LOUREIRO DE ARAÚJO
Secretário

HONORIO LOBO NETO
Membro

RODOLPHO LOBATO PEREIRA
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/78-SEF, 16 DE FEVEREIRO DE 1978

Altera dispositivos da Portaria nº 017/77-SEF, de 14 de julho de 1977.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 3.776, de 11 de julho de 1977 e o constante da Portaria nº 017/77-SEF, de 14 de julho de 1977,

RESOLVE:

I — A Tabela de Aferição de Produtividade das Atividades Fiscais, Anexo I, da Portaria nº 017/77-SEF de 14 de julho de 1977, passa a ter a redação constante do Anexo I desta Portaria, para fins de concessão da Gratificação de Produtividade, regulamentada pelo Decreto nº 3.776, de 11 de julho de 1977.

II — Esta Portaria entrará em vigor em 1º de março de 1978.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1978

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

TABELA DE AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE DAS ATIVIDADES FISCAIS A QUE SE REFERE O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 3.776, DE 11 DE JULHO DE 1977

ANEXO I - PORTARIA Nº 005 /78-SEF

ATIVIDADE	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PONTOS ATRIBUÍDOS
01	LEVANTAMENTO E CONCLUSÃO FISCAL	POR EXERCÍCIO	
	FIRMAS COM ESCRITURAÇÃO FISCAL		
	01 - Demonstrativo de Operações com incidência do ISS		1,00
	02 - Demonstrativo da conta mercadoria		1,50
	03 - Demonstrativo de apuração de estoque		0,50
	04 - Demonstrativo de lucro bruto		0,50
	05 - Demonstrativo de custo de mercadorias		0,50
	06 - Demonstrativo de Apuração de despesas		0,50
	07 - Demonstrativo de lucro líquido		0,50
	08 - Demonstrativo da conta corrente do ICM		1,50
	09 - Demonstrativo de lucro bruto com desdobramento de mercadorias tributáveis e não tributáveis		1,00
02	LEVANTAMENTO E CONCLUSÃO FISCAL		
	FIRMAS COM ESCRITURAÇÃO COMERCIAL		
	01 - Demonstrativo de operações com incidência do ISS		2,00
	02 - Demonstrativo da conta mercadoria		2,00
	03 - Demonstrativo de apuração de resultados (conclusão fiscal)		1,50
	04 - Demonstrativo da conta caixa		2,00
	05 - Demonstrativo da conta caixa, com apropriações de outros valores		4,00
	06 - Demonstrativo da conta fornecedores		2,50
	07 - Demonstrativo da conta fornecedores, com apropriações de outros valores		5,00
	08 - Demonstrativo da conta bancos		2,00
	09 - Demonstrativo da conta bancos, com apropriação de outros valores		4,00
	10 - Demonstrativo da conta corrente do ICM		1,50
	11 - Demonstrativo de lucro bruto, com desdobramento de mercadorias tributáveis e não tributáveis		1,00
	NOTA: Para as firmas integrantes do Cadastro Especial de Contribuintes, os pontos constantes das atividades 01 e 02, serão acrescidos de 30% (trinta por cento).		
03	LEVANTAMENTO FÍSICO DE ESTOQUE, QUANDO EXPRESSAMENTE DESIGNADO	POR DIA ÚTIL	7,00
04	CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS	POR DOCUMENTO	
	01 - Notas Fiscais		0,02
	02 - Duplicatas, títulos, notas promissórias e outros		0,02
05	COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE QUE DECORRA PROCEDIMENTO FISCAL	POR COMUNICAÇÃO	0,50
06	TERMO DE ARRECADAÇÃO DE DOCUMENTOS E LIVROS FISCAIS	POR TERMO	0,50
07	LAVRATURA DE AUTO DE APREENSÃO	POR TERMO	
	01 - De documentos fiscais		0,50
	02 - De mercadorias, em trânsito ou em estabelecimento comercial com tributo a recolher de:		
	- até Cr$. 1.000,00		1,00
	- de Cr$. 1.001,00 até Cr$. 5.000,00		3,00
	- de Cr$. 5.001,00 até Cr$.30.000,00		6,00
	- de Cr$.30.001,00 até Cr$.50.000,00		10,00
	- acima de Cr$.50.000,00		15,00
08	INTIMAÇÃO ATENDIDA	POR INTIMAÇÃO	
	- obrigação acessória		1,00
09	AUTO DE INFRAÇÃO	POR AUTO	
	- obrigação acessória		2,00
10	BATIDAS FISCAIS CONVOCADAS	POR PERÍODO DE 8 HORAS	
	- diurnas		7,00
	- noturnas, feriados, ponto facultativo, sábados e domingos (não podendo, em qualquer hipótese, ultrapassar a 10 (dez) convocações mensais e sendo proporcional ao número de horas trabalhadas).		10,00
11	BAIXA DE OFÍCIO REQUERIDA PELO FISCAL	POR BAIXA	0,10
12	LAVRATURA DE TERMO DE FISCALIZAÇÃO CIRCUNSTANCIADO	POR TERMO	
	01 - início de ação fiscal		0,50
	02 - encerramento de ação fiscal		1,00
	03 - encerramento de livros fiscais em baixa de inscrição		0,20
13	INTIMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO OU AUTO DE INFRAÇÃO COM TRIBUTO A RECOLHER, DE:		
	01 - até Cr$. 1.000,00		1,00
	02 - de Cr$. 1.001,00 até Cr$. 5.000,00		3,00
	03 - de Cr$. 5.001,00 até Cr$.30.000,00		6,00
	04 - de Cr$.30.001,00 até Cr$.50.000,00		15,00
	05 - acima de Cr$.50.000,00		21,00
	NOTA: Nos casos de Intimação ou Notificação, os pontos somente serão atribuídos após o seu cumprimento.		
14	RETENÇÃO DA 2a. VIA DE NOTAS FISCAIS SÉRIE "ESPECIAL MANIFESTO DE CARGA" EMISSÃO DE CONTRIBUINTES DO DISTRITO FEDERAL, COM PREENCHIMENTO DO RESPECTIVO TERMO	POR DOCUMENTO	0,10
15	PLANTÃO FISCAL	POR DIA	7,00
	01 - Orientação a contribuintes		
	02 - Recebimento e informação de documentos de arrecadação		
	03 - Emissão de notas fiscais avulsas		
	04 - Expedição de guias de transferência de bens ou mercadorias, sem incidência de tributo		
	05 - Outras tarefas pertinentes		
	NOTA: O limite máximo de designações de Fiscal de Tributos para a atividade de Plantão Fiscal, será de 8 (oito) por mês.		
16	OUTRAS ATIVIDADES	POR DIA	7,00
	01 - Fiscalização especial, em estabelecimento comercial		
	02 - Levantamentos fiscais, quando previamente designado		
	03 - Coleta de dados para análise e acompanhamento de preços, visando a elaboração da Pauta de Valores, quando expressamente designado		
	04 - Supervisão de fiscalização especial		
	NOTA: A criação de Grupos Especiais de Fiscalização, e a designação de Supervisores serão efetuados por ato do Secretário de Finanças.		
17	TRABALHO DE ALTO NÍVEL, TÉCNICO E DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, APRESENTADO POR INICIATIVA PRÓPRIA DO FISCAL, VISANDO AO APRIMORAMENTO DO SISTEMA, DESDE QUE APROVEITADO		35,00
18	PRONUNCIAMENTO FISCAL EM PROCESSO	POR PROCESSO	
	01 - Apreciação circunstanciada de defesa, pelo autuante		2,00
	02 - Apreciação circunstanciada de defesa, por outro fiscal em virtude de afastamento legal do autuante		3,00
	03 - Diligência Fiscal Autorizada		1,50
19	DILIGÊNCIA AUTORIZADA JUNTO À EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS (IPTU e IT)	POR IMÓVEL	0,10
20	FISCALIZAÇÃO DO IPTU ATRAVÉS DE:		
	01 - P.R.L.	POR PRL	0,35
	02 - Levantamento em unidades coletivas	POR IMÓVEL	0,15
	03 - Levantamento em unidades isoladas	POR IMÓVEL	0,30
	04 - Empresas imobiliárias	POR IMÓVEL	0,70
	05 - Cartórios	POR IMÓVEL	0,50
	06 - Conferência de Certidões Negativas nos Cartórios	POR IMÓVEL	0,20
	07 - Lavratura de Intimação, Notificação ou Auto de Infração		
	NOTA: A atribuição de pontos do item 07, por ação fiscal, será feita de acordo com a tabela constante da atividade 13.		
21	FISCALIZAÇÃO DO IT ATRAVÉS DE:		
	01 - Conferência de Guias de Recolhimento nos cartórios	TRANSAÇÃO	0,20
	02 - Apuração de diferença de SISA	TRANSAÇÃO	0,20
	03 - Conferência de Guia de Transmissão	POR GUIA	0,10
	04 - Lavratura de Intimação, Notificação ou Auto de Infração		

ATIVIDADE	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PONTOS ATRIBUÍDOS
	NOTA: A atribuição de pontos do item 04, por ação fiscal, será feita de acordo com a tabela constante da atividade 13.		
22	NOTIFICAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS		
	01 - de IPTU	EXERCÍCIO	0,20
	02 - de IT	TRANSAÇÃO	0,20
23	INFORMAÇÕES PRESTADAS EM PROCESSOS OU ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO FORMAL SOBRE SITUAÇÃO CADASTRAL, LANÇAMENTO, PAGAMENTO OU CANCELAMENTO REFERENTES:		
	01.01 - IPTU/IT	POR IMÓVEL	0,20
	01.02 - ICM/ISS	POR CONTRIBUINTE	0,20
	01.03 - DÍVIDA ATIVA	POR IMÓVEL OU POR CONTRIBUINTE	0,20
24	INFORMAÇÕES CADASTRAIS PRESTADAS EM:		
	01 - Certidões Negativas Imobiliárias	POR IMÓVEL	0,04
	02 - Certidões Negativas de Pessoas Físicas ou Jurídicas	POR CONTRIBUINTE	0,07
	03 - Guias de Imposto de Transmissão	POR GUIA	0,07
	04 - Pedido de Revisão de Lançamento	POR PRL	0,07
25	NOTIFICAÇÕES EMITIDAS:		
	01 - de IPTU	POR EXERCÍCIO	0,18
	02 - de IT	POR TRANSAÇÃO	0,18
	03 - de ISS (Profissional autônomo)	POR EXERCÍCIO	0,18
26	GUIAS DE RECOLHIMENTO EMITIDAS:		
	01 - de IPTU	POR IMÓVEL	0,18
	02 - de IT	POR IMÓVEL	0,18
26	03 - de ISS (Profissional autônomo)	POR CONTRIBUINTE	0,35
	04 - de Depósito	POR CONTRIBUINTE	0,18
	05 - de outras origens	POR DEPOSITANTE	0,18
27	FICHA DE ALTERAÇÕES EMITIDAS		
	01 - de IPTU	POR UNIDADE	0,07
	02 - de Valores	POR UNIDADE	0,07
28	CONFERÊNCIA DE FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	POR UNIDADE	0,04
29	CONFERÊNCIA DE CRÍTICA DE DIGITAÇÃO DE:		
	01 - Cadastro Físico	POR FAC	0,02
	02 - Cadastro de Valores	POR FAV	0,02
	03 - Arrecadação	POR AR	0,20
30	LEVANTAMENTOS IMOBILIÁRIOS:		
	01 - Em Cartório	POR IMÓVEL	0,50
	02 - Físico	POR IMÓVEL	1,75
	03 - Vistoria	POR IMÓVEL	1,00
31	AVALIAÇÕES:		
	01 - Em Guia de Imposto de Transmissão	POR GUIA	0,14
	02 - em Processos	POR IMÓVEL	0,20
	03 - Laudos Circunstanciados:		
	- com vistoria de imóvel	POR IMÓVEL	5,00
	- sem vistoria de imóvel	POR IMÓVEL	1,75
31	04 - FAVs emitidas por pesquisa imobiliária	POR FAV	0,25
32	JULGAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E ORIENTAÇÃO FISCAL		
	01 - Proposição Fundamentada de Diligência Fiscal	PROCESSO	3,00
	02 - Parecer Simples	PROCESSO	5,00
	03 - Parecer Médio	PROCESSO	10,00
	04 - Parecer Complexo	PROCESSO	20,00
	NOTA: A conceituação dos pareceres nos graus simples, médio e complexo será aprovada pelo Diretor do Departamento da Receita por proposição do Diretor da Divisão de Tributação.		

DESPACHO

PROCESSO nº 55.853/77
INTERESSADO: CONFEDERAL S/A COMERCIO E INDUSTRIA

À vista dos elementos constantes do presente processo, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 9.874,72 (Nove mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta e dois centavos), em favor da firma CONFEDERAL S/A — Comércio e Indústria, de acordo com o Decreto nº. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

A DAG-SEF, para fins de publicação, encaminhando o processo, em seguida, ao Departamento da Despesa.

Brasília, 16 de fevereiro de 1978

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/78-DpR-SEF, DE 23 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 8º, da Portaria nº 017/77-SEF, de 14 de julho de 1977,

R E S O L V E

Art. 1º - O § 1º do artigo 3º da Ordem de Serviço nº 12/77-DpR, de 26 de julho de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - Ultrapassado o excesso será reduzido mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$Pa = Pn - E + Pf$$ sendo $$E = \frac{\Sigma Pn}{N} - 1,18$$

e definindo-se:

Pa = Produtividade ajustada, obedecido o limite individual máximo de 40% e média de 30 % para o universo de participantes sujeito a mesma;

Pn = Produtividade nominal, obtido pelo produto de 0,2 pelo número de pontos auferidos pelo fiscal mediante a aplicação da Tabela de Avaliação de Tarefas;

E = Excesso da média de 30%;

N = Número de participantes;

Pf = Percentual de frequência previsto no inciso II, do artigo 2º, da Ordem de Serviço nº 12/77-DpR.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrara em vigor a partir desta data.

DISTRITO FEDERAL, 23 de JANEIRO de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA

ATA DA MILÉSIMA TRIGENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.319ª. reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores PAULO JANOT BORGES, EMMANUEL PEDROSA FILHO, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ e JOAO MANCINI. Esteve também presente à reunião, a Secretária que esta subscreve, com a falta devidamente justificada, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº 25.545/76 CONSTRUTORA RABELLO S/A e SIT — SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A. - Energeização do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA - Serviços de Instalações Elétricas, Hidro-Sanitárias, Telefônicas e outras, parcial do Anexo - Segunda Etapa no valor de Cr$6.542.710,26. DECISÃO: "A Diretoria, à vista do exposto no parecer do Senhor Relator, considerando o que consta do processo, o que determina a Resolução nº 72/75-CA, que regula as Obras por Administração, o artigo 13 da Resolução nº 84/76-CA e tudo o mais que já foi decidido quando da contratação da Primeira Etapa dos serviços, RESOLVE: 1. Homologar a decisão desta Superintendência quanto à fixação do preço básico e consequentemente aprovar a proposta da firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A, no valor global de Cr$6.542.710,26 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e dez cruzeiros e vinte e seis centavos), como aproveitamento parcial da licitação do Edital nº 053-03.77/0004, para a execução dos serviços de Instalações Elétricas, Hidro-sanitárias, Telefônicas e outras do Anexo, necessárias ao funcionamento do TNB; 2. Autorizar à CONSTRUTORA RABELLO S/A, a aditar ao contrato inicial os serviços em questão, sem alteração do prazo". Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 02) - S/Nº - CEAC - apresenta os Relatórios nºs 13, 14, 15, 16 e 17, relativos aos períodos compreendidos entre 01 de junho a 30 de outubro de 1977, da obra do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, toma conhecimento dos Relatórios nºs 13, 14, 15, 16 e 17, relativos aos períodos compreendidos entre 01 de junho a 30 de outubro de 1977, da obra do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA, apresentados pela CEAC, encaminhando-os à apreciação do Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 03) - Nº 657.499/77 - Tomada de Preços nº 158/77-CPL, realizada em 03 de janeiro de 1978, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, da Borda do Lago, no Parque de Recreação "Rogério Pithon Farias", em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, opina pela homologação da Tomada de Preços nº 158/77-CPL, com a contratação da firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda. que propôs executar, pelo preço global de Cr$ 2.519.910,50 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e dez cruzeiros e cinquenta centavos), a construção da borda do lago no Parque de Recreação "Rogério Pithon Farias", em Brasília-DF. Ao Contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$ 2.519.910,50 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e dez cruzeiros e cinquenta centavos)) e o prazo para conclusão da obra fica fixado em 60 (sessenta) dias úteis, a partir da Ordem de Serviço. Submeta-se à apreciação do Egrégio Conselho de Administração. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 04)- Nº 657.611/77 - Tomada de Preços nº 159/77-CPL, realizada em 23 de janeiro de 1978, para execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, de passeios em concreto e meios-fios, no Plano Piloto e Setores, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, opina pela homologação da Tomada de Preços nº 159/77-CPL, com a contratação da firma URBRAS-URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. que propôs executar, pelo desconto de 2,3% (dois vírgula três por cento) sobre os preços constantes da Tabela do DeU de 10.05.77 passeios em concreto e meios-fios no Plano Piloto e Setores em Brasília-DF. Ao Contrato será atribuido o valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) podendo variar em 10% (dez por cento) para mais, sem necessidade de aditivo contratual. Submeta-se à apreciação do Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 05) - Nº 656.365/77 Revogação das Decisões da Diretoria e Conselho de Administração proferidas em suas Sessões 1.315ª. e 1.188ª. de 17.01.78. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o que consta dos autos, RESOLVE: 1. Revogar sua Decisão proferida na Sessão 1.315ª. de 17.01.78; 2. Encaminhar ao Egrégio Conselho de Administração o presente processo, solicitando a revogação da Decisão proferida em sua Sessão 1.188ª. de 17.01.78 e a revogação da Tomada de Preços nº 161/77-CPL, por conveniência Administrativa nos termos da Resolução nº 084/76-CA". Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 06) - Nº 657.858/77 - Convite nº 003/78 CPL, realizado em 23.01.78, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de abertura de covas e terraplenagem com Retro-escavadeira, pá mecânica e trator de esteira com escarificador, em diversos locais do Plano Piloto e adjacências em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando: 1. que à licitação não compareceu nenhum interessado; 2. que a proposta da firma CACIL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., atende as exigências do Edital; VOTO pela dispensa da licitação nos termos da letra "d" do artigo 3º da Resolução nº 084/76-CA e contratação da firma CACIL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.,« para execução sob o regime de empreitada por preços unitários, de abertura de covas e terraplenagem com Retro - escavadeira, pá mecânica e trator de esteira com escarificador, em diversos locais do Plano Piloto e Adjacências em Brasília-DF. À Nota de Empenho será atribuido o valor de Cr$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) e o prazo para conclusão da obra fica fixado em 60 (sessenta) dias úteis, contatos a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 07) - Nº 635.107/78 - Convite nº 009/78-CPL, realizado em 24.01.78, para fornecimento, sob o regime de empreitada por preços unitários, de mão-de-obra masculina adulta, para serviços de ajardinamento em diversos locais de Brasília-DF. DECISÃO "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 009/78-CPL, com a contratação da firma SANTA HELENA - URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA., que dentre as 02 (duas) licitantes, propôs fornecer pelo preço unitário de Cr$ 13,82 (treze cruzeiros e oitenta e dois centavos) por hora normal de trabalho e Cr$16,68 (dezesseis cruzeiros e sessenta e oito centavos) por hora extra trabalhada, a mão-de-obra masculina, adulta, para execução de serviços de ajardinamento de diversos locais em Brasília-DF. À Nota de Empenho deverá ser atribuido o valor de Cr$ 87.000,00 (oitenta e sete mil cruzeiros)e o prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de recebimento da N.E. pela firma interessada. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 18) - Nº 635.121/78 - Convite nº010/78-CPL, realizado em 24.01.78, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de redes de captação de águas pluviais no lote da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no Setor de Áreas de Serviços Públicos, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 010/78-CPL com a contratação da firma UNI-GOIÁS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., que propôs, pelo acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os preços constantes da Tabela da Novacap de 20.05.77, acrescidos do inflator de 30% (trinta por cento). a execução de redes de captação de águas pluviais no lote da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Públicas, em Brasília-DF. À Nota de Empenho será atribuido o valor de 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros) e o prazo para conclusão da obra fica fixado em 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da N.E. pela firma interessada". Relator: Diretor: PAULO JANOT BORGES. 09) - Nº 654.178/77 - Autorização para aquisição de 10.000 kg de farinha de osso, destinada ao Departamento de Parques e Jardins. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e, considerando o que consta dos autos; dispensa a licitação, autorizando a aquisição de 10.000 kg de farinha de osso diretamente ao DERMA-Departamento de Revenda de Material Agropecuário/GDF, no valor de Cr$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), nos termos da letra "g" do Artigo 3º da Resolução 084/76-CA". Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 10) - Nº 20.702/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Revogar a Decisão nº 1.288ª. de 11.10.77, da Diretoria Colegiada que homologou o convite nº 058/77-CPL e consequentemente revogar por conveniência administrativa o convite nº 058/77-CPL, para execução de 04 (quatro) quadras de esportes polivalentes no Ginásio Setor Noroeste, em Brasília-DF., e autorizar nova licitação nos mesmos moldes deste. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator com base no art. 12 da Resolução nº 084/76-CA DECIDE: a) - revogar por conveniência administrativa a Decisão prolatada na 1.288ª. sessão de 11.10.77, da Diretoria Colegiada que homologou o convite nº 058/77-CPL e aprovou a proposta da firma SOLAR PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA., fls 34/35 para execução total de 04 (quatro) quadras de esportes polivalentes, no Ginásio Setor Noroeste, em Brasília-DF. b) - revogar por conveniência administrativa o convite nº 058/77-CPL, para execução total de 04 (quatro) quadras de esportes polivalentes no Ginásio Setor Noroeste, em Brasília-DF., e autorizar nova licitação nos mesmos moldes deste". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO: 11) - Nº 432.705/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços nº 151/77-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de uma unidade contendo uma biblioteca e um auditório e ampliação de uma edificação para os Laboratórios no Colégio da Asa Norte, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator com base no art. 37 da Resolução nº 084/76-CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração solicitando: a) - homologar a Tomada de Preços nº 151/77-CPL e aprovar a proposta da firma COCISAN AGRO COMERCIAL, , CONSTRUÇÃO CIVIL E SANITÁRIA LTDA. de fls 135/136, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, de uma unidade contendo uma biblioteca e um auditório, e ampliação de uma Edificação para Laboratórios no Colégio da Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, pelo valor global de Cr$ 3.950.650,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros) com o prazo de execução 120 (cento e vinte) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço; b) - condicionar a assinatura do contrato à complementação de verba pelo Órgão Convenente". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 12) - Nº 640.985/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de orçamento elaborado pela fiscalização para execução de diversos serviços extras para a obra do Centro de Reeducação do Menor na Cidade Satélite do Gama, em Brasília - Distrito Federal,. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensar a licitação com amparo na letra "h" artigo 3º da Resolução nº 084/76-CA e adjudicar à firma CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A, a execução dos serviços constantes do orçamento elaborado pela fiscalização de fls. 66/82 e 141/145, pelo valor global de Cr$ 989.009,66 (novecentos e oitenta e nove mil, nove cruzeiros e sessenta e seis centavos), com o prazo de execução de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes. MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor Superintendente; PAULO JANOT BORGES - Diretor de Urbanização; EMMANUEL PEDROSA FILHO - Diretor de Edificações; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Administrativo; JOÃO MANCINI - Diretor Financeiro e NOEMIA FERNANDES CELLES - Secretária.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUCAO DE SERVIÇO Nº 33 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor ARTHUR COELHO DE MELO, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas, símbolo EC - 01, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para no período de 08. 02. 78 a 09. 03. 78 , exercer as atribuições de Diretor da Divisão de Manutenção e Reparos, em substituição ao servidor JOAO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO.

Brasília - DF., 10 de fevereiro de 1978.

Engº PAULO AFONSO LOPES CABEZON
Diretor - Geral do DER-DF
Em exercício

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 34 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1978.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processno nº 415.102/78 - DER - DF,

RESOLVE:

Rescindir , por justa causa, o contrato de trabalho com o empregado HIDELBRANDO ANTONIO PEDROSO, motorista, nível EP - 06, matrícula 92.836, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infrigência a letra "E" do Art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 23.01.78.

Brasília - DF ., 13 de fevereiro de 1978.

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor - Geral do DER -DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 35 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1978.

O DIRETOR- GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 415.304/78 - DER- DF,

RESOLVE:

Rescindir , a pedido , com dispensa de aviso prévio, o contrato de trabalho com o empregado AMADO PINTO MOREIRA, Trabalhador, nível EP- 01, matrícula 92.509, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER- DF, a partir de 03.02.78.

Brasília - DF ., 13 de fevereiro de 1978.

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor - Geral do DER -DF

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 979ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos 08.02.78, na sala de reuniões, na sede do DER/DF, às 14:30 horas, iniciou-se a 979ª Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Welington do Amaral Brito e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, após os exames de praxe a Junta determinou o registro em livro próprio do Termo Aditivo ao Contrato nº 12/77, celebrado entre o DER/DF e a firma Nogueira S/A — Comércio e Indústria. A seguir, a Junta tomou conhecimento dos Relatórios de Obras, relativos aos meses de novembro e dezembro/77, tendo o Sr. Presidente determinado seus arquivamentos. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 415 579/77, 416 959/77, 417 250/77, 417 287/77; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As 16:30 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida a aprovoação na próxima reunião ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei, e pelos Senhores Membros presentes à mesma.

Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES — SVO; Secretário: JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO; Membros: JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO-SEF; AGNELLO ALVES PORTUGAL-SEG.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

RESOLUÇAO Nº 56

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, XVIII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar, pelo prazo de 01 (um) ano, competência ao Diretor Superintendente e ao Diretor Comercial, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para, conjuntamente, desistirem dos pactos de retrovenda constantes dos contratos de compra e venda de terrenos, firmados por esta Empresa, na qualidade de vendedora, desde que o proprietário comprove a obtenção de financiamento específico para construção devendo ser incluído no respectivo contrato de mútuo a seguinte cláusula:

« Comparece também nesta escritura como interveniente anuente, a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, empresa pública com Sede nesta Capital, CGC nº 00.359.877/0001, representada por seu Diretor Superintendente e por seu Diretor Comercial, assistido pelo advogado (como sucessora da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.861, de 12.12.72 e da Ata da Assembléia Geral de sua Constituição) , na qualidade de titular do direito de reaver o domínio do imóvel constituído pelo(a) (discriminação do terreno) , vendido com a cláusula de retrovenda, a ser exercida no prazo de 03 (três) anos, contados da data de escritura e, pela mesma, me foi dito que renunciava à faculdade de retratar-se da venda feita, caso não haja, por qualquer motivo, desistência ou rescisão deste contrato e mediante as seguintes condições: 1) - fica a mutuante responsabilizada pela obrigação do mutuário de construir no terreno, em definitivo, dando-lhe a destinação especifica do Setor em que está localizado, de acordo com o cronograma elaborado para a obra; 2) - a interveniente anuente reserva-se no direito de, em caso de inadimplemento do mutuário para com a mutuante, pagar, se quiser, a dívida por aquele assumida e representada pelas parcelas do financiamento já efetivamente liberadas, subrogando-se nos direitos de credora, com o consequente direito de preferência para a aquisição, em hasta pública do referido lote; 3) - para o exercício do direito previsto no item anterior, assim se procederá: a) verificado o inadimplemento do mutuário, a mutuante se obriga, antes de qualquer medida, para a execução da hipoteca a notificar a interveniente anuente, dando-lhe ciência de inadimplemento do mutuário e o valor do débito, bem como assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para que pague, querendo, a dívida; b) - dentro do prazo assinalado, a interveniente anuente procederá a uma vistoria no imóvel e, se julgar conveniente, comunicará, por escrito, à mutuante sua intenção de pagar a dívida do mutuário; c) - paga a dívida, a mutuante dará à interveniente anuente plena, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe todos os seus direitos de credora; 4) - o desinteresse da interveniente anuente pelo pagamento da dívida do mutuário, importará em renúncia formal ao exercício do direito de retrato, ficando a mutuante liberada para excutir a hipoteca; 5) - após a inscrição da hipoteca no Registro Imobiliário Competente, esta somente será cancelada com a autorização expressa - por escrito - da interveniente anuente» .

Art. 2º - Delegar, pelo prazo de 01 (um) ano, competência ao Diretor Superintendente e ao Diretor Comercial da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para, conjuntamente, desistirem de ações judiciais que tenham por objeto o exercício do direito de retrato, constante dos contratos de compra e venda dos terrenos, firmados por esta Empresa, desde que o proprietário comprove a obtenção de financiamento específico para construção devendo ser incluído no respectivo contrato de mútuo a seguinte cláusula:

« Comparece também nesta escritura como interveniente anuente, a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, empresa pública com sede nesta Capital, representada por seu Diretor Superintendente e Diretor Comercial, assistido pelo advogado, (como sucessora da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.861, de 12.12.72 e da Ata da Assembléia Geral de sua constituição) , na qualidade de titular do direito de reaver o domínio do imóvel constituído pelo(a) (discriminação do terreno) , vendido com a cláusula de retrovenda, a ser exercida no prazo de 03 (três) anos, contados da data da escritura e, pela mesma, me foi dito que renunciava à faculdade de retratar-se da venda feita, caso não haja, por qualquer motivo, desistência ou rescisão deste contrato e mediante as seguintes condições: 1) - ficar a mutuante responsabilizada pela obrigação do mutuário de construir no terreno, em definitivo, dando-lhe a destinação específica do Setor em que está localizado, de acordo com o cronograma elaborado para a obra; 2) - a interveniente anuente reserva-se no direito de, no caso de inadimplemento do mutuário para com a mutuante, pagar, se quiser, a dívida por aquele assumida e representada pelas parcelas do financiamento já efetivamente liberadas, subrogando-se nos direitos de credora, com o consequente direito de preferência para a aquisição, em hasta pública do referido lote; 3) - para o exercício do direito previsto no item anterior, assim se procederá: a) - verificado o inadimplemento do mutuário, a mutuante se obriga, antes de qualquer medida, para a execução da hipoteca a notificar a interveniente anuente, dando-lhe ciência do inadimplemento do mutuário e o valor do débito, bem como assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para que pague, querendo, a dívida; b) - dentro do prazo assinalado, a interveniente anuente procederá a uma vistoria no imóvel e, se julgar conveniente, comunicará, por escrito, à mutuante sua inteção de pagar a dívida do mutuário; c) - para a dívida, a mutuante dará à interveniente anuente plena, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe todos os seus direitos de credora; 4) - o desinteresse da interveniente anuente pelo pagamento da dívida do mutuário, importará em renúncia formal ao exercício do direito de retrato, ficando a mutuante liberada para executar a hipoteca; 5) - após a inscrição da hipoteca no Registro Imobiliário competente, esta somente será cancelada com a autorização expressa - por escrito - da interveniente anuente; 6) - a interveniente anuente compromete-se, ainda, a desistir da ação proposta contra o mutuário, após a assinatura e averbação deste contrato no Cartório do Registro Imobiliário competente, correndo por conta do mutuário as custas e honorários» .

Art. 3º - Esta Resolução retroagirá a 18 de dezembro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de fevereiro de 1978.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; JÚLIO CESAR DE ROSE Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; CARLOS MEIRELLES OSÓRIO - Membro; MÁRCIO VIEIRA - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º , do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no Parecer nº 08.586/76,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 3º do Decreto Nº 3466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) , ao funcionário JOAQUIM ANTUNES DE FIGUEIREDO, Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-807.5, matrícula nº 11.124, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor do Gabinete desta Pasta.

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1978

MARIVAL PEREIRA RAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE Nº 038 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2933 de 27 de junho de 1975.

RESOLVE:

Designar o servidor LUMAR GOTTI, Diretor da Divisão de Serviços Publicos, còdigo DAS 101.1, matricula nº 18.966; GERSON SPINDOLA CARNEIRO, engenheiro, Classe "B", còdigo NS - 710.6, matricula nº 9.510; DONALDO SOARES DE OLIVEIRA, engenheiro Classe "C", código NS - 710.7, matricula nº 10.518, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida do Recebimento das peças pré- moldadas, objeto do Contrato celebrado em 15 de abril de 1977, entre o DISTRITO FEDERAL e a firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO.
Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Publicos.

PORTARIA Nº 039 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1978.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 033.829/77,

RESOLVE:

Conceder o titulo de perpetuidade requerido por IVO KREBS MONTENEGRO, ao jazigo nº 227, Quadra 305, do cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai JOSÉ ALFREDO DE LEMOS MONTENEGRO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.
Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1978.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Publicos.

PORTARIA Nº 040 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1978.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 032.007/77,

RESOLVE:

Conceder o titulo de perpetuidade requerido por FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS, ao jazigo nº 96, Quadra 607, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu filho RICARDO AZEVEDO DIAS, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.
Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Publicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE FEVEREIRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir desta data 1 (um) emprego de Trabalhador, EP-01, bloqueado pelo servidor ANTONIO BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 00.376-QPPDF, em virtude de sua remoção para a Secretaria de Serviços Públicos.

Brasília, 10 de fevereiro de 1978

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

Interessado: GERALDO MONTEIRO DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 01/02/78.

1-APROVEITA o servidor GERALDO MONTEIRO DA SILVA, matricula nº 75.715, motorista "A", EP - 07, no emprego de MOTORISTA "C", EP - 09 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de MOTORISTA "A", EP -07, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado : LUIZ RIBEIRO
Assunto : Ordem de Serviço "SLU" de 1º /02/78.

1. APROVEITA o servidor LUIZ RIBEIRO , Matricula nº 70.623, Gari EP - 03, no emprego de FEITOR EP-04 da TEP/SLU

2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de GARI EP - 03, em razão do aproveitemento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 1º de fevereiro de 1978.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 20 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 014, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data o contrato de trabalho com ANTONIO RIBEIRO PINTO, matrícula nº 75.928, Trabalhador EP/01, da TEP/SLU.

Brasília, 20 de janeiro de 1978

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 22 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 014/76, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com DIRCEU VITORIANO DO NASCIMENTO, motorista EP/09, matrícula 75.708 da. TEP/SLU.

Brasília, 22 de janeiro de 1978

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 25 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº014, de 14 de outubro de 1876,

RESOLVE:

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com CARLOS ANTONIO RUFINO DA SILVA, matrícula 75.587, Gari EP/03 da TEP/SLU.

Brasília, 25 de janeiro de 1978

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 014, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com SALVADOR BATISTA, matrícula 75.810, Motorista EP/09 da TEP /SLU.

Brasília, 27 de janeiro de 1978

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 28 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 014, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO GUILHERME DOS SANTOS, matrícula nº 75.565, Gari EP/03 da TEP/SLU.

Brasília, 28 de janeiro de 1978

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Diretor

ATOS DO DIRETOR DE: 19 DE JANEIRO DE 1978.

Processo nº : 335.156/78
Interessado: JOSE PEREIRA PORTO
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO « DAG» , de 19 de janeiro de 1.978, RESINDE, a partir desta data, de acordo com o artigo 482, letra « i» da CLT, o contrato de trabalho com JOSE PEREIRA PORTO, matrícula 75.945, Gari EP/03 da TEP/SLU

Processo Nº : 335.154/78
Interessado: PEDRO DE ARAUJO LOPES
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO « DAG» , de 19 de janeiro de 1.978, RESCINDE, a partir desta data o contrato de trabalho com PEDRO DE ARAUJO LOPES, matrícula 75.811, Apontador Fiscal EP/03 da TEP/SLU, de acordo com o artigo 482, letra « i» da CLT.

Processo Nº : 335.057/78
Interessado: JOSE MARCIO DOS SANTOS
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO « DAG» , de 19 de janeiro de 1.978, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE MARCIO DOS SANTOS, matrícula 75.742, Motorista EP/09, da TEP/SLU, de acordo com o artigo 487 da CLT.

Brasília, 19 de janeiro de 1.978.

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Diretor

Interessado: JOÃO CAROLINO CORREIA
Assunto: ORDEM SE SERVIÇO "DAG", de 24 de janeiro de 1978, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO CAROLINO CORREIA, matrícula 75.738, Gari EP/03 da TEP/SLU

Interessado: JOSÉ ALVES DA SILVA
Assunto: ORDEM SE SERVIÇO "DAG", de 24 de janeiro de 1978, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula 75.652, Gari EP/03 da TEP/SLU.

Interessado: ALONSO SILVIANO DE PAULO
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 24 de janeiro de 1978, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ALONSO SILVIANO DE PAULO, matrícula 75.534, Gari EP/03 da TEP/SLU.

Interessado: LUIZ BATISTA DOS SANTOS
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 24 de janeiro de 1978, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, os contratos de trabalho com LUIZ BATISTA DOS SANTOS, matrícula 74.877, Auxiliar de Mecânico EP/05 da TEP/SLU
Interessado: RAIMUNDO MARINHO MACEDO
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 24 de janeiro de 1978, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta tada, o contrato de trabalho com RAIMUNDO MARINHO MACEDO, matrícula 74.104, Auxiliar de Mecânico EP/05, da TEP/SLU

Interessado: SILVIANO JOSÉ DA SILVA
Assunto: ORDEM SE SERVIÇO "DAG", de 24 de janeiro de 1978, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com SILVIANO JOSÉ DA SILVA, matrícula 76.012, Gari EP/03 da TEP/SLU

Interessado: PEDRO ALVES
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 24 de janeiro de 1978, RESCINDE, A PEDIDO a partir desta data, o contrato de trabalho com PEDRO ALVES, matrícula 75.468, Gari EP/03 da TEP/SLU.
Brasília, 24 de janeiro de 1978.
LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1978.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

Designar , nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2951/75, MARCO AURELIO BASSO DOS SANTOS, Agente de Policia "C", matricula nº 33.804, para substituir o Chefe da Seção de Pericias de Laboratório, Simbolo FC 6, da Divisão de Pericias Internas do Instituto de Criminalistica da Policia Civil do Distrito Federal, por motivos de férias regulamentares no periodo de 09 de fevereiro a 10 de março do corrente ano.
Distrito Federal, 09 de fevereiro de 1978.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2951/75, LUIZA DO PRADO ROCHA, Agente Administrativa "C", matricula nº 32.317, para substituir a Chefe do Serviço de Administração, Simbolo FC- 5, da Policia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no periodo de 09 de fevereiro a 10 de março do corrente ano.

Distrito Federal, 09 de fevereiro de 1978.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 2.868/75,

RESOLVE:

Designar os Bachareis em Direito CARLOS SHINZO NAKAZATO, LUIZ CORREIA DA SILVA, Delegados de Policia e VICENTE EUSTAQUIO DA SILVA, Agente de Policia, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Especial a que se refere o Paràgrafo 3º, do artigo 343, do Decreto Nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, com vistas a apuração da agressão de que foi vitima o Agente de Policia DAVID LOPES; Matricula Nº 33.651.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1978.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 21. letra "a". do Decreto nº 2951/75, MANOEL MESSIAS CORREIA DE ALMEIDA, Agente de Policia "C", matricula nº 32.765, para substituir o Chefe da Seção de Material e Transportes, Simbolo FC- 7, da Divisão de Administração do Instituto de Criminalistica da Policia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no periodo de 09 de fevereiro a 10 de março do corrente ano.
Distrito Federal, 09 de fevereiro de 1978

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida através da Portaria de 25 de janeiro de 1977, à servidora FRANCISCA ELIZABETH CABRAL BEZERRA DE MENEZES, Datiloscopista Policial, Código PC- 206.3, matricula 33.751, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 12 de janeiro de 1978, por haver sido designada para exercer Função em Comissão.
Distrito Federal, 09 de fevereiro de 1978

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON , Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1978.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

Designar , nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2951/75, MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE E SILVA, Perita Criminal "C", matricula nº 33.713, para substituir o Chefe da Seção de Morte Violenta , Simbolo FC- 6, da Divisão de Pericias Externas do Instituto de Criminalistica da Policia Civil do Distrito Federal, por motivos de licença para tratamento de saúde, no periodo de 26 de janeiro a 09 de fevereiro do corrente ano.
Distrito Federal, 09 de fevereiro de 1978.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 103 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o inciso XXI, do artigo 43, do Decreto n) 3535, de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Aprovar o Orçamento Sintético do corrente exercício, da Autarquia e autorizar a Gerência de Administração Geral-Supervisão de Receita e Despesa, a movimentar o mesmo conforme o quadro anexo.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-B.
Diretor Geral

SEP/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SUPERVISÃO DE RECEITA E DESPESA
ORÇAMENTO ANALÍTICO DO EXERCÍCIO DE 1.978

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Sub-item	ELEMENTO	TOTAL
	2.813 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DETRAN			40.370.000
3.1.1.0	Pessoal		17.540.000	
3.1.1.1	Pessoal civil			
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas			
01.03	Gratificação de Função	4.000.000		
01.04	Gratificação Adic.Tempo de Serviço	20.000		
01.05	Salário do Pessoal Reg. p/CLT	9.970.000		
01.12	Gratificação p/Part.em órgão de Delib. Coletiva	2.020.000		
01.14	Gratificação especial p/complementação Salário mínimo	500.000		
02.00	Despesas Variáveis com o pessoal civil			
02.02	Diárias	30.000		
02.03	Substituições	100.000		
02.04	Gratificação p/prestação de serviço extraordinário	700.000		
02.05	Gratificação pela representação de Gabinete	200.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		7.300.000	
02	Artigos de Expediente e ensino	4.000.000		
03	Artigos de higiene,conservação,acondicionamento e enbalagem	200.000		
04	combustível e lubrificante	1.000.000		
06	Gêneros alimentícios e refrigerantes	80.000		
07	Lâmpadas e Acessórios para Instalações elétricas	120.000		
08	Materiais para plantações e criação de animais artigos de Coudelaria	10.000		
09	Materiais para fotografia, filmagem, Radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	20.000		
10	Materiais para estofamento e revestimento	10.000		
11	Materiais para identificação e segurança	180.000		
12	Matérias primas e produtos destinados a conservação de bens móveis e imóveis	460.000		
13	Peças e acessórios para máquinas, aparelhos, veículos, instrumentos e móveis	650.000		
14	Produtos químicos e biológicos, artigos cirúrgicos, de uso em laboratório, enfermaria e em gabinetes	5.000		

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SUPERVISÃO DE RECEITA E DESPESA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

Cr$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Sub-item	Elemento	Total
15	- Artigos de copa e cozinha	45.000		
16	- Utensílios de oficina e ferramentas de curta duração	20.000		
17	- Vestuários, tecidos, artigos para desportos, recreação, roupa de cama mesa, banho e copa	400.000		
99	- Outros Materiais de consumo	100.000		
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais		300.000	
3.1.3.2	- Outros Serviços de Terdeiros		5.500.000	
01	- Portes e telegramas	100.000		
02	- Telefones e telex	350.000		
03	- Energia elétrica	210.000		
04	- Água e Esgoto	100.000		
05	- Fretes e carretos	10.000		
06	- Passagens, transporte de pessoas e suas bagagens, pedágios	100.000		
07	- Publicações e divulgações	500.000		
08	- Assinatura de Periódicos	10.000		
09	- Encadernação de Livros, documentos e emolduramento	10.000		
15	- Cópias fotost. e heliográficas	10.000		
17	- Locação de serv. téc. especializado	3.000.000		
18	- Reparos e conserv.bens móv. imóveis	1.067.000		
20	- Serviços Domésticos	3.000		
99	- Serviços Diversos	30.000		
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS		900.000	
01	- Despesas de pronto pagamento	10.000		
02	- Recepções e hospedagens	5.000		
03	- Distribuição gratuita de materiais	15.000		
05	- Indenizações e restituições	200.000		
07	- Despesas com exposições, certames e premios	50.000		
09	- Seguro de bens	200.000		
11	- Bolsas de estudo	100.000		
12	- Seleção, especialização e aperfeiçoamento de pessoal	200.000		

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SUPERVISÃO DE RECEITA E DESPESA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

Cr$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Sub-item	Elemento	Total
14	- Promoções turísticas, recreativas e desportivas	10.000		
15	- Realizações de congressos ou simpósios	20.000		
17	- Despesas de cerimonial	30.000		
99	- Eventuais	60.000		
3.1.5.0	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500.000	
01	- Exercícios findos	500.000		
3.2.3.3	- SALÁRIO-FAMÍLIA		260.000	
01.00	- Pessoal civil	260.000		
3.2.5.1	- OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES PÚBLICAS		2.920.000	
3.2.5.2	- OUTRAS OBRIGAÇÕES DAS ENTID.PÚBLICAS		2.000.000	
01	- Fundo de garantia do tempo de serviço	1.530,000		
02	- Formação do patrimônio do serv.Público	470.000		
4.1.3.0	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		1.800.000	
01	- Máquinas para escritório e oficina	200.000		
02	- Aparelhos de tipo doméstico e refeigeração	600.000		
03	- Aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e semelhantes	150.000		
04	- Aparelhos de sinalização e comunicação	730.000		
05	- Instrumentos técnicos ou científicos de medição	10.000		
08	- Equipamentos contra incêndio	10.000		
99	- Diversos	100.000		
4.1.4.0	- MATERIAL PERMANENTE		1.050.000	
01	- Livros, publicação técnica e material didático	20.000		
02	- Mobiliário em geral	900.000		
03	- Instrumentos de pesagem, medição e testes	5.000		
04	- Instrumentos de desenho	25.000		
10	- Insígnias e bandeiras	5.000		
11	- Utensílios de copa e cozinha	10.000		
14	- Utensílios para escritório	20.000		
15	- Ferramentas e instrumentos de longa duração	20.000		

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SUPERVISÃO DE RECEITA E DESPESA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Sub-item	Elemento	Total
99	- Diversos	45.000		
4.2.3.0	- AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL DE EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO		300.000	

		2.818/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			7.000.000
3.1.2.0		- MATERIAL DE CONSUMO		1.500.000	
	07	- Lâmpadas e acessórios para instalações elétricas	300.000		
	12	- Matérias-primas e produtos destinados a construção e conservação de bens móveis e imóveis	870.000		
	13	- Peças e acessórios para máquinas, aparelhos, veículos, instrumentos e móveis	310.000		
	16	- Utensílios de oficinas e ferramentas de curta duração	10.000		
	99	- Outros materiais de consumo	10.000		
3.1.3.2		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		500.000	
	03	- Energia elétrica	10.000		
	15	- Cópias fotostáticas e heliográficas	10.000		
	17	- Locação de serviços técnicos especializados	180.000		
	18	- Reparos e conservação de bens móveis e imóveis	300.000		
4.1.1.0		- OBRAS PÚBLICAS		3.000.000	
	06	- Ampliação, reconstrução, restauração e modificação.	3.000.000		
4.1.3.0		- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		1.100.000	
	04	- Aparelhos de sinalização e comunicação	1.050.000		
	05	- Instrumentos técnicos ou científicos e de medição	50.000		
4.1.4.0		- MATERIAL PERMANENTE		900.000	
	15	- Ferramentas e instrumentos de longa duração	10.000		
	99	- Diversos	890.000		

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SUPERVISÃO DE RECEITA E DESPESA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

Cr$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Sub-item	Elemento	Total
	1.816 - Campanhas de Educação de Trânsito			4.000.000
3.1.1.0	- Pessoal Civil		320.000	
01.05	- Salário do pessoal regido pela CLT	320.000		
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO		1.200.000	
02	- Artigos de expediente	800.000		
09	- Materiais para fotografia, filmagem radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	250.000		
13	- Peças e acessórios para máquinas, aparelhos, veículos, instrumentos e móveis	50.000		
17	- Vestuários, tecidos, artigos para desportos, recreação, roupa de cama, mesa, banho e copa	100.000		
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.760.000	
06	- Passagens, transporte de pessoas, bagagens, pedágios	600.000		
07	- Publicações e Divulgações	800.000		
09	- Encardenação de livros, documentos e emolduramento	100.000		
15	- Cópias fotostáticas e heliográficas	10.000		
17	- Locação de serv. técnicos especializ.	200.000		
99	- Serviços diversos	50.000		
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS		550.000	
03	- Distribuição gratuita de materiais	50.000		
07	- Despesa com exposição, certames e prêmios	100.000		
12	- Seleção, especialização e aperfeiçoamento de pessoal	205.000		
14	- Promoções turísticas, recreativas e desportivas	145.000		
99	- Eventuais	50.000		
3.2.5.1	- OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES PÚBLICAS		130.000	
3.2.5.2	- OUTRAS OBRIGAÇÕES DAS ENTID.PÚBLICAS		40.000	
01	- Fundo de Garantia Tempo de Serviço	40.000		

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SUPERVISÃO DE RECEITA E DESPESA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Sub-item	Elemento	Total
	1.827 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN			1.200.000
4.1.3.0	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		1.200.000	
11	- Automóveis, caminhões e veículos especiais	1.200.000		
	1.828 - CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPÓSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES			3.720.000
4.1.1.0	- OBRAS PÚBLICAS		3.720.000	
01	- Estudos e projetos	400.000		
02	- Início de obras	1.400.000		
03	- Proseguimento e conclusão de obras	1.000.000		
04	- Instalações e equipamentos para obras	920.000		
	TOTAL GERAL			56.290.000

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1.978

ARMOMILSON SILVA
Supervisor da SUPRED

OZESIMO NOGUEIRA FILHO-Bel
Gerente da GAGE

PROCURADORIA-GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remover, SOFIA MACEDO DE CASTRO, Agente Administrativo Código SA-401.3, matrícula nº 18.612, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Gabinete do Procurador Geral, para a 2ª SPRG, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 31 de janeiro de 1978

PEDRO CARLOS MACHADO
Chefe da Seção de Pessoal — DAG-PRG
Substituto

EVANDRO DE ABREU
Divisão de Administração Geral — PRG
Diretor - Substituto

2ª SUBPROCURADORIA - GERAL

Atos do Procurador-Chefe

Processo nº : 58.620/77
Interessado: BERNARDO MARTINS DE SOUZA
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

BERNARDO MARTINS DE SOUZA requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1974 a 76.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 536,47 (quinhentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no «Distrito Federal». As demais parcelas, no valor de Cr$ 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, DF, 30 de dezembro de 1977

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

Processo nº : 58.343/77
Interessado: PERY ROCHA FRANÇA
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

PERY ROCHA FRANÇA requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1976.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 20 (vinte) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 1.421,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no «Distrito Federal». As demais parcelas, no valor de Cr$ 1.389,00 (hum mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, DF, 30 de dezembro de 1977

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

Processo nº : 58.554/77
Interessado: JOSÉ FERNANDES ROSILHO
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

JOSÉ FERNANDES ROSILHO requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1974/75.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 378,00 (trezentos e setenta e oito cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 2.011,00 (dois mil e onze cruzeiros), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no «Distrito Federal». As demais parcelas, no valor de Cr$ 1.992,00 (hum mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, DF, 30 de dezembro de 1977

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

Processo nº : 58.637/77
Interessado: LUIZ RODRIGUES
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

LUIZ RODRIGUES requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1976.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 312,00 (trezentos e doze cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 08 (oito) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 1.653,76 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta e seis centavos), vencerá querenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no «Distrito Federal». As demais parcelas, no valor de Cr$ 1.646,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, DF, 17 de janeiro de 1978

2ª. SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

Processo nº : 58.676/77
Interessado: DELVACI PARENTE MACEDO E OUTRO
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

DELVACI PARENTE MACEDO E OUTRO requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1975/76.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 38,70 (trinta e oito cruzeiros e setenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 564,73 (quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no «Distrito Federal». As demais parcelas, no valor de Cr$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, DF, 17 de janeiro de 1978

2ª. SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

Processo nº : 58.679/77
Interessado: ASSÚ GUIMARÃES
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

ASSÚ GUIMARÃES, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1974 a 1976.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 483,60 (quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 1.967,87 (hum mil, novecentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no «Distrito Federal». As demais parcelas, no valor de Cr$ 1.942,00 (hum mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, DF, 17 de janeiro de 1978

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

Processo nº : 50.039/78
Interessado: DOMINGOS LOPES LEAL
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

DOMINGOS LOPES LEAL requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1976.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 08 (oito) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 1.974,92 (hum mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no «Distrito Federal». As demais parcelas, no valor de Cr$ 1.955,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, DF, 17 de janeiro de 1978

2ª. SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

Processo nº : 50.029/78
Interessado: LUIZ ALVES DO AMARAL
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

LUIZ ALVES DO AMARAL requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1974 e 76.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 79,50 (setenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 1.416,25 (hum mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e vinte e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no «Distrito Federal». As demais parcelas, no valor de Cr$ 1.407,00 (hum mil, quatrocentos e sete cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se

Brasília, DF, 17 de janeiro de 1978

2ª. SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das usas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 183/78,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 16 do corrente mês, nos termos do art. 33, § 1º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, aprovado pela Resolução nº 01, de 13 de novembro de 1973, IOLANDA SMARZARO MONTEIRO, Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012, Referência 32 do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, a função Assistente, código TCDF-DAI-112.2, do mesmo Quadro de Pessoal, do Serviço de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração, enquanto perdurar o afastamento da titular, Maria Isabel Portela Santos, por motivo de recesso e férias.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1978

JOSÉ PARSIFAL BARROSO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Resolução nº 03, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 61/78,

RESOLVE:

Designar MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA, Servente, da Tabela de Empregos Temporários desta Corte, para exercer o encargo de Atendente I, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, aprovada pela Resolução nº 06, de 25 de março de 1976, atribuindo-lhe a gratificação pela representação de gabinete a que se refere a mesma Resolução, com lotação nos gabinetes de Conselheiros, localizados no 6º andar, deste Tribunal.

Brasília-DF., 03 de fevereiro de 1978

JOSÉ PARSIFAL BARROSO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 26; DE 09 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 257/78,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de fevereiro, nos termos do art. 33, item VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, aprovado pela Resolução nº 01, de 13 de novembro de 1973, RAIMUNDO GOMES PEREIRA Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-012, Referência 36, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Controle de Sociedades de Economia Mista, Código TCDF-DAI-111.3, da 2ª Inspetoria Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo, nas faltas e impedimentos eventuais do titular, durante o corrente exercício.

Brasília-DF, em 09 de fevereiro de 1978

JOSÉ PARSIFAL BARROSO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, NA FORMA ABAIXO:

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), presentes, de um lado, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública, com sede em Brasília, Distrito Federal, doravante disignada simplesmente TERRACAP; representada pelo seu Diretor Superintendente, Engenheiro ARMANDO COLAVOLPE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e pelo Diretor Comercial, Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei 5.861 de 12 de dezembro de 1972 e aurorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 325ª e 325ª sessões, realizadas em 20.12.77 e 22.12.77, respectivamente, e de outro lado a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública, com sede em Brasília-DF, doravante designada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor Superintendente, Engenheiro MAURO ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861 de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos Sociais da Empresa e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 1314ª e 1187ª sessões, realizadas em 12.01.78 e 13.01.78, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 406/77, que regula a administração pela NOVACAP, das obras de construção de prédio destinado a restaurante, composto de 02 (dois) pavimentos superiores e 02 (dois) subsolos e de uma praça pública no Setor de Diversões Sul, nesta Capital, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento, a TERRACAP e a NOVACAP resolvem de comum acordo, alterar o instrumento original já referenciado, no tocante ao seu valor e prazo de vigência, objetivando assegurar o prosseguimento das obras de construção do prédio destinado a restaurante, localizada no setor de Diversões Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor fixado na Cláusula Quarta do Instrumento ora aditado, será complementado com a importância de Cr$ 1.351.653,16 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e dezesseis centavos), que serão liberados mediante solicitação da NOVACAP à TERRACAP, 30 (trinta) dias após a publicação deste termo, no Diário Oficial do Distrito Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A complementação a que se refere esta Cláusula, procederá do orçamento da Terracap para o corrente exercício, à conta do Elemento de Despesa 4.2.1.0 - AQUISIÇAO DE IMÓVEIS, Projeto 1.03 - Operações Imobiliárias, conforme Nota de Empenho nº 071/78, emitida em 20/01/1978.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica doravante avençado que o prazo de vigência constante da Cláusula Décima Segunda do instrumento, já referenciado, será prorrogado por mais 03 (três) meses, expirando-se em 31 de março de 1978.

CLÁUSULA QUARTA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, às expensas da NOVACAP.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas para todos os efeitos, as demais cláusulas do Convênio original, do qual este TERMO ADITIVO passa a fazer parte integrante.

E, por estarem, assim, justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, sem emendas ou rasuras, para um só efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1978

Pela TERRACAP: ARMANDO COLAVOLPE - Diretor Superintendente; Pela NOVACAP: MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor Superintendente; Testemunhas: NID DUTRA D'AMORIM - Diretor Comercial da TERRACAP: 1º) RENATO CASTELO DE CARVALHO: 2º) IVANA FIQUENE.

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

Aditivo ao Contrato nº 23/77 T.P. 014/77
Processo nº 415.382/77
Interessado: SERVENG-CIVILSAN S/A — EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
Objeto: Alterando a Cláusula IV do Contrato nº 23/77
Prazo: Fica prorrogado por 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data em que for expedida a ordem para reinício das obras.
Data: 09 de fevereiro de 1.978..

Ma. DE LOURDES S. VASCONCELOS
Chefe da Seção de Doc e Com. Administrativo
DER-DF

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 030/77, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE CIÊNCIAS (FUNBEC) E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (FEDF) (PROCESSO Nº 434174/77-FEDF).

OBRIGAÇÕES: - A FUNBEC doa à FEDF 21 (vinte e um) Kits de Iniciação à Ciência, destinados aos Complexos Escolares da rede oficial de ensino do Distrito Federal. - A presente doação se faz em caráter irrevogável, gerando para a FEDF unicamente a obrigação de aceitar os bens doados.

DESPESA COM PUBLICAÇÃO: - FEDF.
DATA DA ASSINATURA: - Brasília-DF, em 30 de dezembro de 1977
PARTES CONTRATANTES:

MARIA JULIETA SEBASTIANI ORMASTRONI - Superintendente Administrativa da FUNBEC. EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS - Diretor-Executivo da FEDF. TESTEMUNHAS: 1. BRÁULIO DANTAS DE ARAÚJO. 2. DIOLANDA MOREIRA VEIGA.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA SPERRY REMINGTON S.A. MÁQUINAS E SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS; NA FORMA ABAIXO:

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, no Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Trânsito« do Distrito Federal, presentes de um lado, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominado simplesmente DETRAN, no ato "exvi" do Artigo 39, ítem VIII do Decreto 3584/76, representado pelo seu Diretor Geral, Senhor JOSEVAL BRITO CARNEIRO, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, residente e domiciliado nesta Capital, e do outro lado, a SPERRY REMINGTON S.A. — Máquinas e Sistemas para Escritórios, situada na Avenida W/3 Sul, Quadra 507, Bloco B, Loja 3, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº 33.000.522/0028-62, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo seu Chefe do Departamento de Serviços Mecânicos, Senhor ANTÔNIO JOSÉ DE MACÊDO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:— A Contratada obriga-se pelo presente Contrato a prestar em dias úteis e no horário comercial, serviço de assistência técnica e manutenção de 56 (cinquenta e seis) máquinas de escrever manuais de sua fabricação, ao preço unitário de Cr$ 474,50 (quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) a 01 (um) duplicador Rex Rotary no valor de Cr$ 1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta cruzeiros).

CLÁUSULA SEGUNDA:— Os serviços, objeto do presente Contrato compreendem:

a) visitas quadrimestrais, para executar revisões, limpeza interna e externa das máquinas, lubrificação adequada dos conjuntos mecânicos, controle das principais regulagens, revisão do conjunto alimentador, verificação da parte elétrica e unificação do funcionamento das máquinas, e outros serviços técnicos necessários ao perfeito funcionamento;

b) Chamadas extras, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para eliminar defeitos das máquinas;

c) Serviços de substituição de peças sobressalentes, gratuito para toda a linha de produtos, cuja contratação abranja; com exceção das peças citadas no parágrafo único desta cláusula;

d) os serviços em maior profundidade para os quais seja necessário a retirada do equipamento para a oficiana da CONTRATADA;

e) A CONTRATADA designará um de seus funcionários como responsável pelo equipamento a que deve dar assistência, o qual servirá de contato entre o DETRAN e os Técnicos da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO:— O presente Contrato não cobre:

1) A eliminação de defeitos ou troca de peças por motivo de queda, incêndio, enchentes, imperícia do operador ou consequência de intervenções nas máquinas por pessoa não autorizada pela CONTRATADA;

2) Serviços de cromagem, nequelagem e pintura, carrocerias, motor elétrico, partes de borracha, trnsformadores e reforma do equipamento;

3) Eliminação de incovenientes provocados pelo funcionamento do equipamento em condições desfavoráveis, tais como: ambiente insalubre e uso diferente do previsto, comprovadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA:— O valor do presente ajuste é de Cr$ 28.252,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros), recursos estes decorrentes do orçamento do DETRAN para o exercício de 1978 e correrão as despesas em conta do Elemento 3.1.3.0., Manutenção das Atividades do DETRAN cuja importância será paga de acordo com o empenho nº 022/78-SUPRED.

PARÁGRAFO ÚNICO:— O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, sendo 02 (duas) no valor de Cr$ 9.417,33 (nove mil, quatrocentos e dezesete cruzeiros e trinta e três centavos) e 01 (uma) no valor de Cr$ 9.417,34 (nove mil, quatrocentos e dezesete cruzeiros e trinta e quatro centavos), a serem efetuadas após cada revisão e fatura atestado pelo executor do ajuste.

CLÁUSULA QUARTA:— A vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 02 de janeiro de 1978, entrando em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Contratada. A renovação do presente Contrato será formal se convier a ambas as partes contratantes, mediante celebração de novo contrato que a "SPERRY REMINGTON" submeterá à aprovação do DETRAN, 30 (trinta) dias antes do vencimento do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA:— Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato, a "SPERRY REMINGTON" se sujeitará às penalidades previstas no Artigo 56 e seguintes, do Decreto nº 1703, de 03 de março de 1974. Fica desde já designado o Supervisor de Material e Patrimônio da GAGE, como executor do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:— Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza do que ficou estipulado em todas as cláusulas, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. — Pelo DETRAN JOSEVAL BRITO CARNEIRO; Bel. - Diretor-Geral do DETRAN-DF; — Pela REMINGTON — ANTÔNIO JOSÉ DE MACEDO - Chefe do Departamento de Serviços Mecânicos; TESTEMUNHAS:— 1ª Ilegível; 2ª Ilegível.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/78-CPL, PARA FORNECIMENTO; SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MÃO-DE-OBRA NÃO QUALIFICADA PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E ÁREAS PÚBLICAS, NO PLANO PILOTO E SETORES, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 02 de março de 1978, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 13 de fevereiro de 1978

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/78-RA-V

O Presidente da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 horas do dia 06 (seis) de março de 1978, na sala de reuniões da Administração Regional de Sobradinho, sito a Quadra Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas referentes a execução sob o regime de empreitada por preço global, para construção da calçada da urbanização externa do Estádio Olímpico do Centro Educacional Esportivo de Sobradinho-DF.

Quaisquer esclarecimentos sobre a presente Tomada de Preços, assim, como, o Edital e cópias do projeto, poderão ser obtidos na Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, de segunda a sexta-feira, até 24:00 horas antes do recebimento das propostas.

Sobradinho, 14 de fevereiro de 1978

Engº PAULO WILSON PÉRES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. – NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/78-CPL, PARA FORNECIMENTO E PLANTIO, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM) EM MUDAS, EM DIVERSOS LOCAIS, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 16:30 horas do dia 02 de março de 1978, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 14 de fevereiro de 1978

P/ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/78-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ESTUDO, EXECUÇÃO DE PROJETO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFÉRICAS (RAIOS) PARA A ÁREA DO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:45 horas do dia 02 de março de 1978, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 14 de fevereiro de 1978

P/ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr$ 20,00.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/78 - CL-RA-III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 08 (oito) de março de 1978, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas referentes a execução sob o regime de empreitada por preço global, de uma Escola (Tipo Colorida) e, sua urbanização, situada na EQNL 21/23 em Taguatinga/DF.

No endereço acima mencionado, acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga, 15 de fevereiro de 1978

Engº GILSON RODRIGUES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/78-CPL, PARA EXECUÇÃO, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PASSEIOS EM CONCRETO E MEIOS-FIOS, NO PLANO PILOTO E SETORES, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 17:00 horas do dia 02 de março de 1978, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, situada no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 15 de fevereiro de 1978

P/ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO Nº 004/78-CRL

VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, nos termos do Art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 06/73-CA ("DIÁRIO OFICIAL Nº 164", de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, examinará e decidirá proposta de REGULARIZAÇÃO de lotes RESIDENCIAIS da Quadra Nº 1, Setor Norte, da Cidade-Satélite de Brazlândia.

Esclarece que quaisquer informações serão prestadas pelo Representante da TERRACAP, junto à Administração Regional Local, onde estará afixada a relação abaixo:

LOTES:	INTERESSADOS:
03	Anita Rodrigues da Rocha
04	Raimundo Argênio Ferreira
05	Luiz da Cunha Trapiá
06	Antonio Moacir da Costa
07	Elizabeth da Rocha Souza
09	Ivo Coutinho
10	Nelson Afonso de Lima
11	Jair de Paula Loures
14	Maria Ednária Nobre
15	José Ribamar Arcênio Ferreira
16	Maria de Almeida Costa
17	Antonia Coêlho Gonçalves
18	Maria Alexandrina Martins de Oliveira
19	José Pereira de Melo
20	Antonio Gonzaga de Araújo
21	Bernado Vieira de Araújo
22	Artur Pereira de Carvalho
24	José Alves de Oliveira
25	Anisio da Mata Cambraia
27	Francisco Antonio da Costa
30	Ivan Gonçalves Toledo
32	Raimunda Pereira Batista
33	Vicente Abdão Sobrinho
35	José Barbosa Neto
39	Cosmo Francisco dos Santos
40	Maria Lucielda Carvalho da Rocha
41	Enoque de Sousa Barros
42	Galileu Costa Brito
43	Galdêncio Medeiros de Almeida
44	Luiz Moreira da Rocha
45	Delmiro Pereira da Silva
46	Eva Clara da Silva
47	Edivar Gonzaga de Araújo
49	José Soares de Barros
50	Vera Lúcia Neri da Cruz
51	Labenes Sousa
52	Osvaldo Alves de Almeida
53	José Bispo Cândido
55	Manoel Ramos dos Santos
56	Benigno Germiniano da Silva
57	José Bispo Cândido
58	Pedro Macêdo
59	João Macêdo de Jesus
64	Jaime Rodrigues de Brito
67	Antonio Martins Rosa
68	Laura dos Santos Dias
69	Severina Maria da Silva
71	Maria Aparecida de Paula
73	José do Carmo Firmo
74	Fernando Antonio Barreto Nunes
75	Gerson Benício Coêlho
76	Francisco Costa
78	Francisco Batista de Aquino
79	Maria Nogueira de Lima
80	Euzébio Silveira Brito
81	José Lúcio
82	Jovelina Xavier da Silva
83	Francisco Narciso Belchior
84	José Bahia dos Santos
85	Nilton Rodrigues dos Santos
86	Manoel José de Santana
87	Romeu Ferreira da Costa
88	José Silva Santana
89	Honorato da Conceição
91	Otaciano Eneas de Freitas
92	Francisca Ferreira da Silva
93	Maria Sousa Dias
94	Mário Bezerra Cavalcante
96	João Ribeiro Costa
97	Pedro Manoel de Oliveira
98	Alice Rosa da Conceição
101	Edevaldo Pedro do Carmo
102	Maria Laura de Jesus
104	Pedro Ferreira Filho
105	Auto Fernando Rodrigues
106	Valdemar Luiz da Silva
107	Genesco Remigio da Costa
109	Walter de Urzêdo Vieira
113	Antonio Angelo da Silva
120	Zorilda Nunes de Oliveira
126	Antenor Carvalho da Silva
129	João de Souza Pacheco
131	Leonina Reis de Queiróz
134	Francisco Teixeira Alves
136	Egídio Ferreira dos Santos
141	Teodora Valentina da Silva
143	Joaquim Pereira Sobrinho
144	Henrique Caetano dos Santos
146	Nelson Tomé do Nascimento
147	Manoel de Souza Lopes
148	Nativo de Melo
152	Pedro Sebastião da Silva
154	José Targino Ferreira
155	Araci de Araújo Pereira
157	Maria de Lourdes Ferreira da Costa
158	Wanderley Assis de Oliveira
161	Adetino Bispo dos Santos
167	Roberto Gonçalves da Conceição
171	Astrogilda Gonçalves de Souza
174	José Vieira de Lima
175	Antonio Paulo Rosa Braga
176	Jaime Ribeiro da Silva
177	Cassimiro Solon de França
180	Edson Carlos Sobrinho
184	Isaura de Souza Machado
189	Dorico Gomes Soares.

Torna público ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até dez (10) dias após a publicação deste aviso.

Brasília, 16 de fevereiro de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 4,00